



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste - Estado de São Paulo

"Palácio 15 de Junho"

Gabinete do Vereador Carlos Fontes - PSD

PABX (19) 3459-8900 - www.carlosfontesvereador.blogspot.com

MOCÃO DE APLAUSO N.º 113 /2013

"Manifesta aplauso ao Excelentíssimo Senhor Dr. Luiz Augusto Barrichello Neto, Juiz da 2ª Vara Criminal e Corregedor de Presídios de Limeira, pela manifestação na tribuna da Sessão Ordinária da Câmara de Limeira, contra a instalação do CPP (Centro de Progressão de Pena), unidade para regime semiaberto, em Limeira".

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

Considerando-se que, na Sessão Ordinária da Câmara de Limeira do dia 18/02, o Juiz Dr. Luiz Augusto Barrichello Neto, usou a palavra na tribuna para se manifestar contra a instalação do CPP (Centro de Progressão de Pena) em regime semiaberto, na cidade de Limeira – SP;

Considerando-se que, no regime semiaberto o preso pode sair às 6 h da manhã apenas para trabalho externo, e retorna ao albergue às 18 h, isso de 2ª a 6ª feira, e nos sábados, domingos e feriados permanecem no albergue e se não trabalharem, passam 1/3 da pena em trabalho interno, podendo também frequentar cursos profissionalizantes, e retornando diariamente ao presídio;

Considerando-se que, segundo o juiz, Limeira não possui um CDP (Centro de Detenção Provisória) destinado a recolher os presos em flagrante e que ainda não foram julgados pelos juízes criminais, tendo que encaminhar os presos de Limeira para o CDP de Piracicaba, que é a unidade mais próxima, e 45% da população carcerária do CDP de Piracicaba, são de Limeira, portanto a unidade adequada para ser instalada em Limeira seria o CDP;

Considerando-se que, continuando a declaração do juiz, se o presídio for instalado no regime semiaberto, na prática terá a capacidade de 2 mil presos, sendo que apenas 3% a 5% dos presos serão de Limeira;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Nº Protocolo: 01945/2013

Dt. Entrada: 21/02/2013

Hora: 11:52

Nº Docto:

Interessado: Carlos Fontes

Assunto: Moção



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste - Estado de São Paulo

"Palácio 15 de Junho"

Gabinete do Vereador Carlos Fontes - PSD

PABX (19) 3459-8900 - www.carlosfontesvereador.blogspot.com

(Fls 02 – Moção de Aplauso 113 /2013)

Considerando-se que, este vereador também é contra a instalação deste presídio, e estamos na mesma luta junto com os vereadores de Iracemápolis e Limeira;

Considerando-se que, esta Casa de Leis já se posicionou contra, com várias ações políticas e com abaixo-assinado da população barbarensense, que também não quer a instalação deste presídio que, embora seja no município de Limeira, ficará no "quintal" de nossa casa, ou seja, a nossa cidade será a mais afetada em todos os sentidos com este sistema prisional.

Proponho à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Excelentíssimo Senhor Dr. Luiz Augusto Barrichello Neto, Juiz da 2ª Vara Criminal e Corregedor de Presídios de Limeira, na seguinte forma enunciada:

"A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste *APLAUDE* Excelentíssimo Senhor Dr. Luiz Augusto Barrichello Neto, Juiz da 2ª Vara Criminal e Corregedor de Presídios de Limeira, pela manifestação na tribuna da Sessão Ordinária da Câmara de Limeira, contra a instalação do CPP (Centro de Progressão de Pena), unidade para regime semiaberto, na cidade de Limeira- SP".

Plenário Dr. Tancredo Neves, 20 de fevereiro de 2013.

CARLOS FONTES

-Vereador-
Líder do PSD